



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27- 3547-1310 – Fax- 0XX-27-3547-1201

APROVADO

RESOLUÇÃO Nº 068/2003.

**DISPÕE SOBRE A PROPOSTA
PARCIAL DO ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2004.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o disposto no inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica, inciso IX do art. 16 do Regimento Interno e Lei nº 848 –A/2003, FAZ SABER, que a edilidade aprovou e Ela Promulga a seguinte:

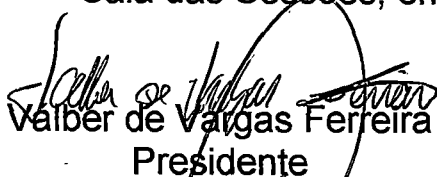
RESOLUÇÃO:

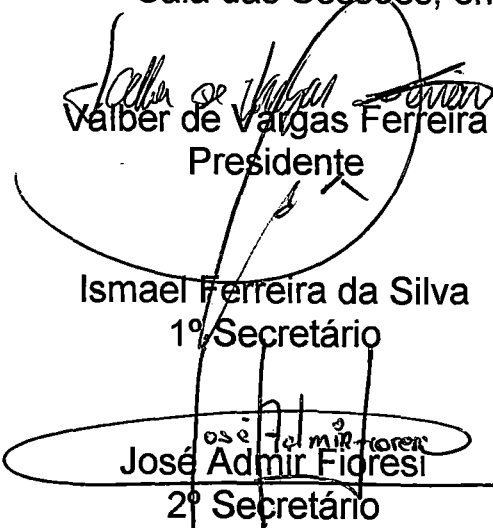
Art. 1º - A proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2004, é fixada no valor de R\$545.052,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil cinqüenta e dois Reais), distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme anexo a esta Resolução.

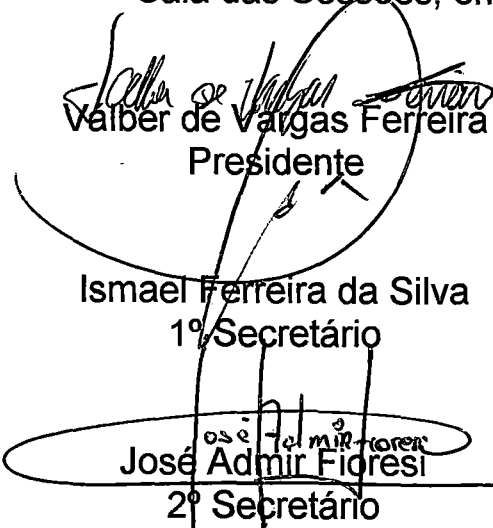
PARÁGRAFO ÚNICO – A proposta a que se refere o CAPUT deste artigo, será incluída na proposta do orçamento geral do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Outubro de 2003.


Valber de Vargas Ferreira
Presidente


Ismael Ferreira da Silva
1º Secretário


José Admir Fiorese
2º Secretário